

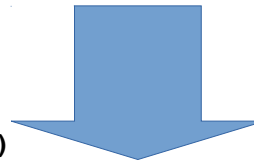
## REFORMA TRIBUTÁRIA - PERDAS ESTIMADAS PARA CAMPINAS

Tabela 1: comparativo de tributos com competência e destinação

	Situação atual	Situação proposta	Alteração
Tributo	Competência / destinação	Competência / destinação	
<b>Sobre o patrimônio</b>			
IPTU	Municipal	Municipal	Não
IPVA	Estadual, com repasse Estado 50% Município 50%	Estadual, com repasse Município 100%	O município recebe a integralidade, mas a arrecadação é do estado
ITR	Federal: 100% Com convênio: Municipal: 100%	Federal: 100% Com convênio: Municipal: 100%	Não
<b>Transmissão de bens</b>			
ITBI	Municipal	Municipal	Não
ITCMD	Estadual	Federal	O município recebe a integralidade, mas a arrecadação é da União
<b>Produção</b>			
IPI	Federal	Federal Extinto	Irá para o IBS ou IS * Com a extinção do IPI, o FPM e o FPE terão como base o IR + CSLL
ICMS	Estadual com repasse: Estado 75% Município 25%	Extinto	
ISSQN	Municipal	Extinto	
IBS: imposto sobre bens e serviços	Novo	Estadual com repasse Estado: Município: 22,8%	Incorpora o ISS e o ICMS (**) e outros Federais  (#) 22,8% pelos estudos das entidades
IS: imposto seletivo	Novo	Federal	Incorpora atividades específicas que não irão para o IBS (**)

Tabela 2: Implicações graves e prejudiciais aos municípios

Fere o princípio do federalismo	Redução do poder, da competência e do gerenciamento orçamentário dos municípios
Competência tributária	Concentração da competência tributária na união e nos estados, porém os serviços públicos continuam sob responsabilidade dos municípios
Organização tributária-financeira	É inaceitável, a retirada do ISSQN dos municípios com a possibilidade de “garantir” a manutenção da arrecadação pela média dos 3 (três) últimos anos por 5 (cinco) anos. Fatores que influenciam negativamente a possível média proposta: - alterações legislativas que aumentaram e aumentarão a arrecadação - o país nos últimos 5 (cinco) está em recessão ; - não está previsto o aproveitamento dos valores constituídos e não pagos
Implicações financeiras com a extinção do ISSQN	Com a entrada do ISSQN na base do IBS, ainda que seja computado para fins de apuração dos repasses, passamos de ente tributante para ente meramente receptor de repasse, perdemos a gerência do imposto e as possibilidades de administrar, fiscalizar e definir políticas tributárias ;


**Tabela 3: análise financeira com valores de arrecadação (em milhões de R\$)**

Tributos	Ano: 2016	Ano: 2017	Ano: 2018	Anos: 2019 a 2023 Média do ISSQN para os 5 (cinco) anos após aprovação da reforma	A partir de 2024
ISSQN IBS (base ISS)	696	747	897	780	Extinto
IPTU	527	559	735	735	735
ITBI	103	109	146	146	146
<b>Subtotal receita própria</b>	<b>1.326</b>	<b>1.415</b>	<b>1.778</b>	<b>1.661</b>	<b>881</b>
ICMS IBS (base ICMS)	671	688	815	815	Extinto
IPVA	224	224	255	255	510
ITCMD					52
IBS (ISS+ICMS)					1.105
<b>Subtotal transferência estado</b>	<b>895</b>	<b>912</b>	<b>1.070</b>	<b>1.070</b>	<b>1.667</b>
FPM	57	56	68	68	68
ITR	2	1	2	2	2
<b>Subtotal transferência União</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>
<b>Total</b>	<b>2.280</b>	<b>2.384</b>	<b>2.918</b>	<b>2.801</b>	<b>2.618</b>
<b>Perda anual atual x proposta</b>				<b>-117 milhões</b>	<b>-300 milhões</b>

(\*) pode ocorrer alterações nos critérios do índice ;

(\*\*) possibilidade de redução da base do repasse com a criação do imposto seletivo para atividades que pagam hoje valores expressivos de icms ( ex: energia) e não irão para a base do ibs para efeito do repasse.